



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

*CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças,
Tributação, Redação de Proposições Legislativas, Apreciação de Contas do Município e Veto.*

Cambé, 23 de Outubro de 2023.

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTÓCOLO Nº <u>1689/23</u>	
Arquivado em: <u>23/10/23</u> às <u>14:30</u>	
Protocolista: <u>[assinatura]</u>	

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023

SÚMULA: Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023

SÚMULA: Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

I – RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, busca alterar, acrescentar e revogar dispositivos da Lei Municipal nº 1.718/2003, a qual dispõe acerca do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais.

De acordo com a exposição de motivos, as modificações propostas ajustam “a redação do texto legal as mudanças que foram ocorrendo ao longo do tempo, adequando o instrumento normativo a realidade dos servidores municipais. Ainda, estarão sendo normatizados procedimentos que atualmente não se encontram definidos de forma segura no Estatuto dos Servidores, que

